

de Ensino promotora do curso por meio de contrato a ser celebrado com o ITERPA.

Art. 5º O não cumprimento do compromisso assumido nos termos do inciso V do art. 2º acarretará no impedimento da participação do servidor em novos cursos por um período de doze meses.

Art. 7º A diretoria de exercício do servidor enviará à Diretoria Administrativa e Financeira do ITERPA, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do início do curso, solicitação de afastamento parcial do serviço, em face das exigências do horário do curso e do disposto no parágrafo único do art. 1º e no art. 2º desta Portaria.

§ 1º O disposto no caput também se aplica à situação em que o ITERPA não conceder apoio financeiro.

§ 2º Quando houver desembolso por parte do servidor e lhe for concedido afastamento parcial do serviço para sua participação em cursos de pós-graduação de que trata esta Portaria, este será mantido até a conclusão do curso, condicionado ao disposto no art. 11º.

Art. 8º O servidor beneficiado fica obrigado a apresentar certificado ou declaração de conclusão do mesmo no prazo de seis meses após o final do curso, assim como permanecer desenvolvendo as atividades relacionadas a capacitação concedida por igual período.

Art. 9º Ao servidor beneficiado e ao que for concedido afastamento parcial do serviço não poderá ser concedido Afastamento ou Licença para tratar de interesses particulares, no período do curso e de cumprimento do compromisso estabelecido no inciso IV do artigo 2º desta Portaria.

Art. 10º A Diretoria Administrativa e Financeira do ITERPA, por intermédio da respectiva Gerência de Gestão com Pessoas, será responsável pelo acompanhamento do desempenho do servidor no curso, bem como do cumprimento do Termo de Compromisso acordado.

Art. 11º O servidor deverá apresentar, mensalmente, ao ITERPA, comprovante de frequência e/ou de situação acadêmica a serem fornecidos pela Instituição de Ensino, sob pena de cancelamento do benefício e participação.

Art. 12º Os casos especiais que não se enquadrarem nas normas estabelecidas nesta Portaria deverão ser encaminhados à Diretoria Administrativa e Financeira do ITERPA, devidamente justificados pela chefia imediata do servidor, para análise e autorização.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HEDER BENATTI
Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158124
PORTARIA: 2349/2010

Objetivo: Participar de reuniões no Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA e Conselho Nacional de Justiça-CNJ em Brasília.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/199356 de 17/09/2010; Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

571760491/José Heder Benatti (Presidente) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/09/2010 a 22/09/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158131
PORTARIA: 2347/2010

Objetivo: Participar de reunião com a Fundação Instituto de Terras de São Paulo - ITESP, para conhecer o Programa Minha Terra, de regularização urbana e participar do Encontro Nacional da ANPPAS como debatedor do GT18 em Florianópolis.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/197913 de 16/09/2010; Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Florianópolis/SC - Brasil

São Paulo/SP - Brasil<br

Servidor(es):

571760491/José Heder Benatti (Presidente) / 8.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 12/10/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158161
PORTARIA: 2343/2010

Objetivo: Acompanhar o transporte e distribuição dos marcos nas comunidades de São Francisco, Terra Preta e Jabuti.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/197658 de 16/09/2010; Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31655821/Raimundo Nonato Marinho (Vigia) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/09/2010 a 01/10/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

PORTARIA Nº 02360, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158162

Criar o PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL LOURIVAL SANTANA, localizado no Município de ELDORADOS DOS CARAJÁS, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto nº 063, de 14 de março 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento, visando dar destinação ao imóvel rural denominado **GLEBA PERUANO I e GLEBA PERUANO II**, com área total de 3.760,0857 (três mil, setecentos e sessenta hectares, oito ares e cinquenta e sete centiares), localizado no Município de Eldorados dos Carajás, no Estado do Pará, arrecadadas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através do Processo Administrativo nº **2010/20415**, Portaria ITERPA n. 1067/2010 (DOE 31682, de 08/06/2010) e matriculadas em 29.06.2010, no Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado do Carajás - Ofício Único, Comarca de Curionópolis, sob o nº 0065, fls. 105, do Livro 2-A e nº 0066, fls. 106, do Livro 2-A, respectivamente.

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável em terras públicas estaduais, para atendimento da demanda apresentada pelo movimento social;

CONSIDERANDO que o Conselho Diretor do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, procedeu a análise no Processo nº **2007/475186** e decidiu pela regularidade da proposta em 14/09/2010, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL LOURIVAL SANTANA**, com área de cerca de 3.760,0857 (três mil, setecentos e sessenta hectares, oito ares e cinquenta e sete centiares), localizado no Município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, para o assentamento de aproximadamente 390 (trezentos e noventa) famílias.

Art. 2º. O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em articulação com as Diretorias da Autarquia, adotará as providências necessárias para sua implementação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

José Heder Benatti-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158169

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz - CEP 66.090-270 - Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista que as correspondências via remessa postal, voltaram por vários motivos, vem, por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados com vistas a dar regular andamento às solicitações de regularizações fundiárias via alienação onerosa (compra de terras), a apresentarem os documentos, declarações e formulários constantes como anexos à Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.687 datado de 15 de junho de 2010.

O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
2003/290406	RAIMUNDO NONATO GOMES	COMPRA	ALTAMIRA
2003/318812	NADEIR REIS NUNES	COMPRA	ALTAMIRA
2002/127741	MARCIA LOPES DANTAS	COMPRA	ALMEIRIM
2002/226256	VALMOR DA SILVA COSTA	COMPRA	ALMEIRIM
2004/36336	NAMIR MALDANER	COMPRA	AVEIRO
2004/36359	GERRI SCHWADE	COMPRA	AVEIRO
2004/36356	GERSON MENDONÇA	COMPRA	AVEIRO
2009/94142	JOÃO DE FREITAS BARRETO	COMPRA	PARAJAPEBAS
2002/17878	GILDETE CRUZ OLIVEIRA	COMPRA	ULIANÓPOLIS
2008/239817	PAULO LORENZONI	COMPRA	SENADOR JOSE PORFIRIO
2008/239854	RAQUEL ALVES MOREIRA	COMPRA	SENADOR JOSE PORFIRIO
2003/108685	LUCIENE ELLIS DA SILVA	COMPRA	SENADOR JOSE PORFIRIO
2003/300304	JOÃO IVALDIR PAULATA	COMPRA	SANTAREM
2004/36366	SERGIO PEDRO PREZOTTO	COMPRA	SANTAREM
2003/193362	AMBROSIO FRANCISCO SCHWADE	COMPRA	SANTAREM
2003/46018	MARCO ANTONIO INÁCIO	COMPRA	SANTAREM
2001/233421	ELIANA DE NAZARE BARBOSA PORTUGAL	COMPRA	PORTEL
2003/34285	JOÃO DORIVALDO CARDOSO DA SILVA	COMPRA	BAGRE
2006/292877	RENATO AUGUSTO MENDES CHADA	COMPRA	CUMARU DO NORTE
2007/419313	AGROPECUARIA RIO DO OURO S/A	COMPRA	PARAGOMINAS
2004/368932	COOPERATIVA DE PRODUTORES MARCHANTES E EMPRESÁRIOS DO BAIXO TOCANTINS - MAFRIBAT	COMPRA	BARCARENA
2009/53097	COOPERATIVA DE PRODUTORES EXTRATIVISTAS TANSJURITI - COOEXTRAN	COMPRA	ITAITUBA
1996/26250	ADERSEN LUIZ ARANTES JUNIOR E OUTRO	COMPRA	BAIÃO

Belém, 17 de setembro de 2010.

José Heder Benatti - Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158170

INEXIGIBILIDADE: 14/2010

Data: 16/06/2010

Valor: 400,00

Objeto: Contratação de Curso para treinamento e capacitação de servidores denominado "Seminário Internacional de Gestão e Finanças Públicas".

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25 caput, da Lei 8.666/93, republicada m 06/07/94 e alterações posteriores.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 21122012545340000 339039 0261000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: Fundação Brasileira de Contabilidade

Endereço: SAUS Quadra 5 Bloco J Lote 3, Bairro: Asa Sul, 005

CEP. 70070-920 - Brasília/DF

Telefone: 6133149673

Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158173

Ato: 2010/198741

Numero da Inexigibilidade: 14/2010

Data: 16/09/2010

Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158151

PORTARIA: 2344/2010

Objetivo: Conduzir o veículo, Placa: JFP 4244/SETER que irá transportar os marcos que serão distribuídos em comunidades do Município de Juruti.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/197658 de 16/09/2010

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50967231/Landoaldo Costa Ferreira (Motorista) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/09/2010 a 01/10/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158142

PORTARIA: 2345/2010

Objetivo: Representar o ITERPA, no evento de entrega dos 52 Títulos Definitivos dos Agricultores, Regularização Fundiária não onerosa- Doação, no Município de São João de Pirabas.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/197651 de 16/09/2010; Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

São João de Pirabas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52582863/Nelson Castro Chada (Ouvidor) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/09/2010 a 14/09/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157675

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2348/2010 DE 16.09.2010

Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 3166090/1

Período: 16.11.2010 a 15.12.2010

Período Aquisitivo: 14.11.2005 a 13.11.2010

Processo:2010/89125,arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157585

PORTARIA: 633/2010

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio 052/MDA/EMATER

Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual n 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5738300/Mauro dos Santos Ferreira (Ext. Rural I) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 16/09/2010 a 18/09/2010<br

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157593

PORTARIA: 630/2010

Objetivo: para fazer levantamento dos veículos que irão para leilão